

A HERESIA ARIANA

João Marcos Castello Branco Fantinato

Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Mestre e Doutorando em História do Direito pela Universidade de Lisboa.

Recebido em: 11/03/2019

Aprovado em: 26/03/2019 e 04/03/2020

RESUMO: Quando o Império Romano se tornou oficialmente cristão, o cristianismo passou a enfrentar profundas dissidências em sua teologia, notadamente sobre a Santíssima Trindade. Em 318, Ário concebeu que o Filho teria sido criado pelo Pai e, portanto, lhe seria subordinado. Tal noção, entretanto, reduzia a divindade de Cristo e, por isso, foi considerada heresia, despertando fortes resistências na Igreja. Para resolver a controvérsia, Constantino convocou o primeiro concílio ecumênico da História em Nicéia, em 325, o qual estabeleceu que o Filho é “consustancial” ao Pai. A unidade da Igreja e do Império, contudo, não restou garantida. O arianismo sobreviveu ainda entre os povos germânicos que invadiram o Império e, no Oriente, surgiram ainda discórdias sobre as naturezas humana e divina de Cristo. A heresia ariana, porém, ajudou a Igreja a definir melhor a teologia cristã, afastando ideias contraditórias.

ABSTRACT: When the Roman Empire became Christian, christianity had to face deep dissents in its theology, namely about the Holy Trinity. As of 318, Arius has conceived the Son as being created by the Father and, therefore, subordinate to Him. Such a conception, however, decreased its divinity and, thus, was considered an heresy, provoking a strong resistance within the Church. In order to solve the problem, Constantine summoned up the first ecumenical council of History, in Nicaea, 325, which decided that the Son was ‘consustantial’ to the Father. Nevertheless, the unity of the Church and of the Empire were not granted. Arianism has survived among the germa-

nic peoples that invaded the Empire thereafter and, in the East, new controversies about the human and divine natures of the Son soon arose. But the Aryan heresy has helped the Church to better define the Christian theology, avoiding contradictory ideas.

PALAVRAS-CHAVE: História do cristianismo. Heresias da Santíssima Trindade. Arianismo. Concílios ecumênicos.

KEY-WORDS: History of Christianity. Heresies of the Holy Trinity. Arianism. Ecumenical councils.

1 – INTRODUÇÃO

Os primeiros séculos da Igreja cristã foram na clandestinidade. Entretanto, em 313, com o édito de Milão de Constantino, passou a usufruir da mesma isenção fiscal de que gozava a religião oficial do Império. Começou então a crescer e se desenvolver em simbiose com o Estado, ameaçando assim a pureza de sua pregação religiosa. Os bispos ganharam poder político e passaram a rivalizar com os magistrados imperiais. O imperador compreendeu essa importância para sua legitimação política, valendo-se da concepção de um Deus, uma Igreja e um Império. De seu lado, a Igreja também começou a se beneficiar da proteção do Estado.

Nesse contexto de expansão, no entanto, surgiram ideias teológicas dissonantes dentro do cristianismo. Essa situação passou a ameaçar a unidade da Igreja e, por consequência, do Império. As primeiras divergências dessa nova era giravam em torno da Santíssima Trindade, dogma estrutural da religião cristã. Com efeito, a heresia ariana considerava que o Pai tinha criado o Filho e que este lhe seria subordinado, reduzindo assim a divindade de Cristo. Sucederam-se outras, como o nestorianismo e o monofisismo, em torno das naturezas humana e divina do Filho. E daí em diante.

Este trabalho se concentra na heresia ariana - a primeira de várias sucessivas - pois representou sério desafio para a Igreja e o Império logo no início dessa relação oficial. Para a Igreja, trata-se de uma fase crucial,

de formação de sua própria identidade. E as repercussões dessa questão afetarão profundamente os tempos subsequentes, com consequências até séculos depois.

2 – O ARIANISMO

A história do século IV teve como importante pano de fundo a questão teológica do arianismo. A controvérsia começou com Constantino, em 318, quando o cristianismo se alçou a religião oficial do Império Romano, e só foi pacificada no Concílio de Constantinopla de 381, com Teodósio I. Girava em torno da divindade de Jesus Cristo, com suas implicações na transcendência e unidade divinas. Como conciliar o monoteísmo cristão com a distinção entre Pai e Filho e a conseqüente encarnação de Cristo? Desde os gnósticos¹, nos séculos II e III, discutia-se a dimensão do mistério da Santíssima Trindade. Orígenes², da escola neoplatônica de Alexandria, valeu-se do método alegórico de interpretação das Escrituras para distinguir no Deus único três *hipostasis* ou pessoas. Ário³, em seu turno, concebeu que o Filho, embora de duração mais longa do que tudo que foi criado, teria também sido criado pelo Pai⁴, e que assim teria um fim. Essa teoria subordinacionista do Filho em relação ao Pai não foi admitida pela ortodoxia, gerando sérios debates dentro da Igreja, muito em razão de rivalidades

1 Segundo nos relata GIBBON, Edward, (*The decline and fall of the roman empire*, The Modern Library, vol. 1, p. 393), as escolas gnósticas são características dos primeiros séculos da cristandade e são formadas, em sua grande maioria, por cristãos de origem não judaica, fundindo elementos teológicos de várias matrizes. Eram divididas em mais de 50 seitas, tais como basilianos, valentinianos, marcionitas, carpocracianos, maniqueus etc. Na sua maioria, surgiram no século II DC, floresceram no século III e foram suprimidas nos séculos IV e V, pela prevalência de controvérsias mais relevantes, que foram as heresias da Santíssima Trindade.

2 Orígenes de Alexandria foi um dos grandes pensadores da Igreja e viveu entre 185-253 DC. Aplicou os instrumentos da filosofia platônica ao cristianismo. Seu pensamento enfatizava a distinção entre alma/corpo e espírito/matéria, para explicar a encarnação do Logos, segundo a Santíssima Trindade.

3 Ário era um presbítero originário da Cirenaica que vivia em Alexandria, tendo nascido por volta de 250 DC. Era discípulo de Luciano de Antioquia, de quem tinha extraído as bases de seu pensamento para formular sua heresia. Sobre o tema, recomenda-se a leitura de WILLIAMS, Rowan, *Arrio*, Ediciones Sígueme, Salamanca, 2010.

4 Um ponto polêmico nas Escrituras sobre essa questão está no Provérbio 8, 22, *Elogio à Sabedoria*, que diz que “O Senhor me criou, como primícia de suas obras, antes do começo da terra”.

entre dioceses e seus patriarcas⁵. Essas rivalidades provocaram a intervenção de Constantino, que convocou um concílio ecumênico para pacificar a disputa, reunido em Nicéia, em 325, o primeiro da cristandade. Nele se fixou a fórmula pela qual o Filho seria “consustancial” ao Pai (*homoousios*, em grego), e o arianismo foi proscrito.

Inaugurava-se uma era de intervenção imperial nas questões religiosas e eclesiásticas (os bispos que se mantiveram fiéis ao arianismo perderam suas sedes e foram banidos). A necessidade de unidade do Império a determinou, pois, com sua conversão⁶, Constantino buscava a legitimidade que o monoteísmo cristão trazia à nova concepção de império, governado por poderes absolutos. Entretanto, seus sucessores, sobretudo Constâncio II e Valente, restabeleceram os bispos arianos em suas dioceses⁷ e promoveram a defecção dos nicenos. Os bispos, que uma geração antes fugiam das perseguições⁸, tornaram-se agora figuras palacianas, gravitando em torno de favores imperiais. Sua ascendência política variava menos em função da sua concepção teológica do que da riqueza das suas dioceses.

Em 380, ascende Teodósio I⁹, e o credo niceno é restabelecido com força total. Os arianos são banidos, e a heresia vira crime, com sua tipicidade definida no Édito de Salônica¹⁰. A controvérsia ariana havia se espalha-

5 Em resumo, a escola de Antioquia adotava um critério mais literal na interpretação das Escrituras, notadamente o Prov. 8, 22, denominando-se neoplatonismo, ao passo que a escola de Alexandria permitia uma interpretação mais alegórica, de matriz neoplatônica.

6 As causas da conversão de Constantino não teriam sido meramente políticas, próprias de estadista pragmático, mas corresponderiam a uma indagação filosófica sincera de sua parte. Quanto a esse tema tão explorado, vale ler a obra de VEYNE, Paul, *Quando nosso mundo se tornou cristão*, Ed. Civilização Brasileira.

7 Ário foi reabilitado por Constantino em 335, pouco antes deste falecer, o que revela a indecisão do imperador quanto à questão.

8 As perseguições aqui referidas são aquelas realizadas durante o reinado de Diocleciano, em 303 e 305, de longe as maiores.

9 Teodósio I (347-395 DC) nasceu em Cauca, na Hispânia, e representou o último dos grandes imperadores do Império unificado. No seu governo, pode-se afirmar que o cristianismo se tornou a religião de Estado, eis que Constantino havia apenas legalizado a crença, conferindo-lhe isenção fiscal nos moldes usufruídos pela religião oficial.

10 O édito de Salônica de 380 foi promulgado por Teodósio, logo que foi elevado à púrpura, e antes de chegar à sua capital Constantinopla. Nele afirma que o Filho é consustancial ao Pai e que as opiniões em sentido

do pela Igreja do Oriente e virou ponto de disputa com a ocidental, a qual se manteve fiel ao credo niceno. A oriental invocava sua precedência, mas Roma advogava sua primazia hagiológica, por abrigar o túmulo dos dois maiores apóstolos da cristandade, S. Pedro e S. Paulo. Essa fratura entre as partes do Império dá início gradual ao cisma que cindirá a cristandade no final do primeiro milênio. Do ponto de vista teológico, contudo, a controvérsia acabou por definir o dogma intrincado da Santíssima Trindade. A solução encontrada concebe Deus como uma única *ousia* e três *hipostasis*, como o pretende o Oriente; ou uma única *substantia* e três *personae*, segundo os latinos. Vale ressaltar que estes tinham mais senso prático e não viam tanto problema nos pormenores semânticos da discussão; já os gregos possuíam um idioma mais sofisticado para conceitos abstratos e se debatiam em torno de sutilezas, consideradas vãs pelos romanos¹¹.

Ário provinha da Cirenaica¹² e era presbítero em Alexandria, onde, em 318, tivera contato com a filosofia neoplatônica de Orígenes sobre as três pessoas da Santíssima Trindade. O pensamento de Orígenes era passível de ser interpretado como subordinacionista, visto que *“aunque concebía el proceso de derivación del Hijo del Padre como generación eterna y continua, al aplicar el esquema platónico de la generación a partir de un principio, distinguía un antes y un después, con el consiguiente cambio”*(ESCRIBANO, 2003, p. 420). Ário também herdara influências subordinacionistas de Luciano de Antioquia¹³, que teve também como discípulos Eusébio de Cesaréia e Eusébio de Nicomédia¹⁴.

diverso são heresias e constituem crime. Trata-se de extenso diploma legal positivando a questão da Santíssima Trindade.

11 GIBBON, Edward, *op. cit.*, p. 659, afirma que, na época de Constantino, a Igreja católica era administrada por 1.800 bispos, dos quais 1.000 nas províncias de fala grega e 800 nas de fala latina.

12 Tal informação nos é dada por Filostórgio, historiador ariano da época, que menciona também a existência de outros bispos aliados seus na região líbia, Segundo e Teonas (*apud WILLIAMS, Rowan, op. cit.*, p. 43).

13 A rigor, aqueles que comungavam as ideias de Ário, na época, não eram chamados de arianos, como hoje os designamos, mas de lucianistas, dada a precedência de Luciano de Antioquia em elaborar teorias subordinacionistas para o Filho. É o que transparece de uma correspondência de Ário a Eusébio de Nicomédia, ao empregar o termo *sylloukianista*.

14 Eusébio (280-341), bispo de Beirute, tornou-se em seguida Eusébio bispo de Nicomédia e depois bispo de Constantinopla. É mais conhecido como de Nicomédia, e assim será designado neste trabalho. Trata-se de um

De sua obra, citem-se as cartas a Eusébio de Nicomédia, figura importante no arianismo, a Alexandre, bispo de Alexandria e seu rival, e ao imperador Constantino. Escreveu também pequenas canções dirigidas ao povo de Alexandria, no intuito de popularizar suas convicções cristológicas, tais quais os *jingles* de hoje. Essas informações provêm de Eusébio de Cesaréia, na sua “*Vida de Constantino*”, de Epifânio, no seu “*Panarion*”, além de Rufino, Sócrates, Sozomeno¹⁵, Teodorete, Filostorgio e principalmente Atanásio, em sua “*Apologia contra os arianos*”.

Seu texto mais importante, entretanto, é a “*Thalia*”, do qual nenhum exemplar nos chegou, mas somente as críticas da parte de Alexandre e Atanásio, o que nos dá uma ideia apenas fragmentária do seu conteúdo. Foi escrito após sua excomunhão e expulsão de Alexandria, quiçá em 320, quando se refugiou na Palestina e teve mais contato com círculos lucianistas. Nele apresenta a defesa das suas ideias na controvérsia. Pondere-se, entretanto, como aventa Rowan Williams (WILLIAMS, 2010, p. 82), que a *Thalia* nunca fez parte do *dossier* em voga sobre o arianismo. Sua relevância provém mais das críticas de seus inimigos do arianismo, apontando-a como o início de todas as ideias heréticas que atacavam. É, de fato, lamentável que conheçamos as ideias de Ário apenas a partir de seus inimigos. Hoje se indaga se sua intenção seria tão revolucionária como se imagina.

A doutrina da “*Thalia*” deriva das escolas neoplatônicas alexandrinas. Entendia que o Pai era único e indivisível, princípio não gerado de todas as coisas (*agenetos arché*), pelo que não poderia compartilhar sua essência (*ousia*) com o Filho. O *Logos*, portanto, não poderia ser consubstancial (*homoousion*) ao Pai. Fora gerado do nada, finito e distinto Daquele, embora com duração maior do que a dos tempos (ESCRIBANO, op.cit., p. 421). Negava ou reduzia, portanto, a divindade do Filho. Acreditava também que

dos maiores campeões do arianismo e não deve ser confundido com seu contemporâneo Eusébio de Cesaréia, autor de notória *História Eclesiástica*.

¹⁵ Sozomeno foi um escritor cristão da Palestina no século V e vem mencionado diversas vezes neste trabalho. Escreveu uma *História Eclesiástica* de IX livros, começando com Constantino e terminando com Valentiniano III, último imperador da família de Teodósio.

o Filho é quem havia gerado o Espírito Santo¹⁶. As três *hypostasis* se tornam assim distintas e não possuem a mesma essência.

Em 318¹⁷, ao se deparar com essas ideias, Alexandre, bispo de Alexandria, tentou convencer Ário a se retratar. Entretanto, ele se recusou a fazê-lo e, insubordinando-se contra a hierarquia clerical, buscou apoio junto a outros discípulos de Luciano, notadamente Eusébio de Cesaréia e Eusébio de Nicomédia. Alexandre convocou um sínodo da Igreja de Alexandria, em 320, com 100 bispos egípcios e líbios, segundo relata São Jerônimo. Ário foi instado a corrigir suas convicções e, diante da recusa, foi excomungado e expulso da cidade com seus seguidores.

Fora de Alexandria, porém, Ário encontrou vários adeptos, em parte pela simpatia de Eusébio de Cesaréia e Eusébio de Nicomédia, a quem recorreu, até por ter este último fácil acesso aos círculos imperiais. Em decorrência, foram realizados mais três concílios regionais em torno da questão: um na Bitínia, outro na Palestina e o terceiro em Antioquia¹⁸. Os dois primeiros endossaram as teorias de Ário, mas o terceiro as considerou heréticas e excomungou todos os que as apoiavam, inclusive Eusébio de Cesaréia. Note-se que acabara de ascender à sede de Antioquia um aliado de Alexandre de Alexandria.

A controvérsia ariana criou uma profunda divisão dentro da Igreja do Oriente. Eusébio de Nicomédia tentava recolocar Ário na sua antiga função na Igreja egípcia, desrespeitando assim a decisão hierárquica eclesiástica que o havia banido. Até o reconhecimento oficial do cristianismo, a Igreja ainda conviviu com certa desordem na sua organização. Apresentava um sistema hierárquico dual, em que, ao lado de pregadores

16 A concepção, segundo a qual o Espírito Santo teria sido gerado pelo Filho, foi objeto da heresia macedoniana, encabeçada por Macedônio, patriarca de Constantinopla em meados do século IV. Sua versão do credo de Nicéia resulta a seguinte: “Creio no Espírito Santo, Senhor e fonte de vida, que procede do Pai (e do Filho); e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado: Ele falou pelos profetas”. Na Santíssima Trindade, segundo essa crença, haveria uma subordinação piramidal.

17 O ano de 318 é a data que podemos considerar como o início da controvérsia ariana.

18 WILLIAMS, Rowan, *op. cit.*, p. 64, que data tais sínodos no ano de 324.

com autoridade sobretudo carismática, formava-se também uma estrutura mais hierarquizada, com os bispos procurando impor certa disciplina entre os fiéis, necessidade imperativa da nova era. Ário, quiçá, ainda era um remanescente daquela época anterior, um *theodidaktos*, pregando uma liberdade acadêmica já inadequada para o crescimento e a unidade da instituição. A partir da heresia ariana, a política religiosa se apresenta mais coercitiva¹⁹.

Logo após sua suposta conversão ao Cristianismo²⁰, Constantino reuniu mais uma vez o Império sob seu comando único. No Oriente, entretanto, encontrou a Igreja dividida entre arianos e católicos²¹. Sabia que a unidade do Império dependia da unidade da Igreja. A rigor, era um estadista e um militar, mas não compreendia bem as razões teológicas da desunião. A fim de dirimir a disputa, enviou a Alexandria seu conselheiro mais próximo para assuntos religiosos, Ósio²², bispo de Córdoba. Apesar de Ósio se opor a Ário, procurou um consenso, num sínodo convocado para tanto. Mas de nada adiantou, pois Ário declinou do encontro.

Constantino decidiu então convocar um grande concílio abrangendo toda a Igreja. A concórdia exigia o consenso entre os bispos, tal qual ele já havia conseguido em 314, em Arles, relativamente à heresia donatista²³.

19 Sobre a questão dos primórdios da hierarquização na Igreja, leia WILLIAMS, Rowan, op. cit., cap. 3.

20 A conversão real de Constantino é tema de profundas controvérsias. Só foi batizado no seu leito de morte e costumava adorar o Sol Invicto como divindade. Praticou os atos rituais da religião oficial de Roma até os 40 anos e cometeu diversas crueldades na sua vida pessoal, até com seus familiares. Não obstante seu sincretismo, Paul VEYNE, em “Quando o nosso mundo se tornou cristão”, Ed. José Olympio Ltda., aponta também para a sinceridade de sua fé, desprezando qualquer pressão dos cristãos a adotar sua religião, na medida em que eram minoria àquela altura.

21 A rigor, o termo católico só pode ser empregado a partir do édito de Salônica em 380, mas aqui o utilizamos para distinguir dos arianos. Hoje, o termo se restringe à Igreja de Roma.

22 Ósio (257-359), bispo de Córdoba, era conselheiro de Constantino e foi, até a sua morte, um dos maiores defensores do credo niceno, juntamente com Atanásio e Hilário de Poitiers.

23 A heresia donatista incandesceu o norte da África no século IV, mas não se refere à Santíssima Trindade. Donato e seus seguidores não admitiam na Igreja aqueles bispos que haviam apostatado durante as perseguições de Diocleciano, os *lapsi*, mesmo que para salvar suas vidas.

A reunião ocorreu em 325, em Nicéia²⁴, reunindo mais de 250 bispos²⁵, se considerados os subscritores da sua ata. Dito documento era encabeçado por Ósio, razão para crer que tenha presidido o concílio, até porque era o homem de confiança do imperador para tais assuntos.

A maioria dos representantes provinha das dioceses do Oriente, sendo que, do Ocidente, compareceram dois legados do papa Silvestre (que não pôde comparecer pela idade) e alguns da Itália, Cartago e Ilíria, fora Ósio de Córdoba. Até bispos do Cáucaso, Ponto, Pérsia e da *Gothia*²⁶ estavam presentes. Quanto à Igreja egípcia, afluíram vários: bispos, presbíteros e monges. Destaca-se a presença do diácono Atanásio, que posteriormente sucederia a Alexandre na sede de Alexandria. Era o primeiro concílio ecumênico da história da cristandade, exemplo que seria repetido várias vezes.

As posições de Ário foram defendidas pessoalmente por Eusébio de Nicomédia e Eusébio de Cesaréia²⁷; as contrárias, por Ósio, Alexandre (de Alexandria), Macário de Jerusalém, Eustáquio de Antioquia e Marcelo de Ancira. Verifica-se logo que as dioceses desses últimos (sobretudo Alexandria e Antioquia) eram bem mais importantes²⁸ do que as dos arianos.

Constantino inaugurou os debates conclamando os presentes a um consenso para o bem da cristandade (e também do Império!), mas as posições antagonicas eram estanques. Muito se exagera sobre a efetiva influência do imperador nos debates, mas, como não falava grego e a maio-

24 Nicéia estava localizada na Bitínia, perto da margem asiática do Bósforo, em frente ao local onde cinco anos depois seria fundada Constantinopla. Foi sede também de outro concílio em 787 DC, que condenou a heresia iconoclasta.

25 Eusébio de Cesaréia menciona 250 bispos presentes, em sua *História Eclesiástica*.

26 *Gothia* se refere à terra que os godos então ocupavam e se estendia da Dácia (ex-romana) a oriente. O bispo godo que compareceu ao Concílio de Nicéia é Teófilo, possivelmente pastor dos cristãos cativos em poder dos godos, desde sua incursão no Império do século III.

27 Filostórgio cita 22 bispos favoráveis a Ário no concílio. Sozomeno menciona 17 (WILLIAMS, Rowan, *op. cit.*, p. 85).

28 Na época de Constantino, estima-se que Alexandria contasse com um milhão de habitantes, e Antioquia talvez ultrapassasse os 500 mil. Constantinopla possivelmente atingiu a população de 1 milhão na época de Justiniano.

ria dos presentes era do mundo helênico, tal participação não deve ser superestimada.

A ordem do dia tratou não só da questão ariana, mas também da elaboração de uma profissão de fé e de um código de conduta para a Igreja. A maioria votou contrariamente às ideias arianas e estabeleceu uma confissão de fé (provavelmente redigida por Ósio) que definisse a posição da Igreja quanto à relação entre Pai e Filho. Trata-se do credo de Nicéia²⁹, dogma da ortodoxia cristã, rezado até hoje. Nele se reconhece a consubstancialidade entre Pai e Filho, sem qualquer hierarquia entre ambos, eis que da mesma *ousia*. Vencida restou, portanto, a tese subordinacionista, apesar de Eusébio de Nicomédia apontar para a omissão das Escrituras quanto ao termo *homoousios*³⁰. A relutância de alguns bispos em endossar a profissão de fé provocou a intervenção do imperador, que os ameaçou com o exílio. Diante disso, até Eusébio de Nicomédia ratificou a ata; mas Ário não, e foi expulso da comunidade eclesiástica. Eusébio também acabou sendo exilado para a Gália, mas por ter apoiado Licínio, rival do imperador.

O concílio foi finalmente encerrado com um grande e faustoso banquete oferecido pelo imperador, que aproveitou a ocasião para celebrar a *vicennalia*, ou seja, seus vinte anos de reinado³¹.

29 Eis o credo de Nicéia: “Creio num só Deus, Pai todo-poderoso, criador de todas as coisas, visíveis e invisíveis. E num só Senhor Jesus Cristo, o Filho de Deus, engendrado pelo Pai, unigênito, ou seja, da substância do Pai, Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, engendrado, não criado, consubstancial (homoousious) ao Pai, por quem tudo foi feito, no céu e na terra, que por nós os homens e por nossa salvação baixou e se encarnou, se fez homem, padeceu e ressuscitou no terceiro dia, subiu aos céus e voltará para julgar os vivos e os mortos. E no Espírito Santo.

E aos que dizem que houve um tempo em que não existiu, que não existiu antes de nascer e que começou a existir do nada, e a todos que afirmam que o Filho de Deus é de uma hypostasis ou ousia diferente, ou que está sujeito a alteração e mudança, a estes a igreja católica e apostólica os anatematiza.”

30 WILLIAMS, Rowan, *op. cit.*, p. 186, ressalta que Hilário de Poitiers e Atanásio, dois notáveis defensores do credo niceno, invocavam uma tradição de que o termo *homoousios* teria sido primeiro empregado por Paulo de Samosata para descrever a unidade do Pai e Filho.

31 Constantino I, o Grande, ainda comemorou uma tricenalidade, tendo seu reinado durado de 306 a 337. Entretanto, GIBBON, Edward, *op. cit.* p. 636, afirma que até a idade de 40 anos ele ainda praticava a religião oficial de Roma.

A vitória dos opositores do arianismo, todavia, durou pouco. Na verdade, a profissão de fé de Nicéia gerava pouco consenso. Constantino, então, acabou por permitir a volta de Ário e de Eusébio de Nicomédia³². Os arianos aproveitaram para contra-atacar, levantando acusações contra os nicenos. Nessa esteira, os Eusébios (de Nicomédia e de Cesaréia) lograram destituir de suas sedes Eustáquio de Antioquia, Marcelo de Ancira³³ e Atanásio, que sucedera a Alexandre em Alexandria, em 328, e iria se converter no símbolo da resistência ao arianismo. Atanásio retirou-se para Treveris (Trier), permanecendo sob a custódia de Constantino II, o Menor (filho).

Ário morreu em 335³⁴ e Constantino em 337, sendo este sucedido por seus filhos Constantino II, Constante e Constâncio. Mas Constantino II logo faleceu, e o Império restou dividido entre Constante, no Ocidente, simpático aos nicenos, e Constâncio, no Oriente, favorável aos arianos, o que acirrou ainda mais as diferenças entre as Igrejas ocidental e oriental.

Em Roma, o Papa³⁵ Júlio acolheu os bispos nicenos depostos no Oriente e se arvorou em juiz da causa. Invocava a primazia de Roma em questões eclesíásticas, eis que era túmulo dos apóstolos S. Pedro e S. Paulo. Contestava a decisão que depusera Atanásio, pois exigiria a concordância de Roma. Já o Oriente invocava a anterioridade da sua Igreja com relação à da Europa. Independentemente, em 341, reuniu-se em Roma um concílio com os bispos ocidentais e os refugiados, reinvestindo Atanásio e acusando

32 A rigor, Eusébio de Nicomédia, junto com Teognis e Maris, estava disposto a subscrever o termo *homoiousios* (que traduz semelhança em vez de igualdade) em vez de *homoousios*, na ata do concílio de Nicéia (WILLIAMS, Rowan, *op. cit.* p. 89).

33 Marcelo de Ancira, apesar do apoio de Atanásio, era mais exatamente um sabeliano, crença que considerava a segunda e terceira pessoas da Santíssima Trindade como aspectos, ou modos, do Pai, com forte influência docetista.

34 Ário foi formalmente reabilitado no sínodo de Jerusalém; entretanto, no dia marcado para seu triunfo em Constantinopla, ele faleceu. Tal fato nos é trazido por Atanásio, quem enxergou aí a ajuda celestial à Igreja para se livrar de seus inimigos (GIBBON, Edward, *op. cit.* p. 694).

35 A rigor, os termos “Papa” e “papado” são melhor empregados para a época em que, após a queda do Império do Ocidente, Roma reuniu sob sua órbita os novos reinos germânicos da Europa. Às vezes, porém, o patriarca de Alexandria era referido como o papa da Igreja oriental.

a Igreja oriental de arianismo. Lembre-se de que, do ponto de vista doutrinário, o credo de Nicéia ainda era a lei em vigor.

Em contrapartida, no mesmo ano de 341, a Igreja oriental convocou um concílio em Antioquia e fixou a sua própria profissão de fé. Os orientais assim apelaram para Constante, imperador do Ocidente, para uniformizar a questão em torno do seu credo; os ocidentais, de seu lado, instaram Constante a pressionar Constâncio, imperador do Oriente, para impor sua própria crença. Em 343, os imperadores decidiram reunir novo concílio em Sérдика (Sofia), cidade limítrofe às duas partes do Império. A questão teológica se revelou inconciliável, mas quanto à parte eclesiástica, os orientais admitiram revisar as deposições de todos os bispos exilados, à exceção de Atanásio. Ambas as partes se excomungaram reciprocamente, e a reunião de nada serviu. Os imperadores, contudo, amenizaram a situação, e Constante conseguiu convencer Constâncio a repor Atanásio na sede de Alexandria. A Igreja se revelava cada vez mais submissa aos interesses do imperador, renunciando o que viria a se denominar “cesaropapismo”.

No ano de 361, todavia, subia à púrpura o último imperador da família de Constantino, Juliano, o Apóstata, de formação helenística e simpatizante de um “neopanteísmo” pagão³⁶. Para enfraquecer o cristianismo, anistiou todos os que haviam sido exilados pelos arianos, o que acabou facilitando as coisas para o clero niceno. Atanásio pôde então voltar do deserto, onde tinha se refugiado, e retomar a diocese de Alexandria. Ele propôs aos arianos o seu apoio, desde que renunciassem ao seu credo; mas logo teve novamente de fugir da cidade em decorrência de nova perseguição imperial. Juliano, porém, faleceu em 363, numa campanha contra os persas, e o trono foi ocupado pelo cristão Joviano. Todos correram a ele atrás de apoio, e Atanásio mais uma vez voltou a Alexandria.

36 A educação religiosa de Juliano quando jovem foi confiada ao ariano Eusébio de Nicomédia e ele se manteve cristão até, pelo menos, a idade de 20 anos. Contudo, maior influência na sua educação teve seu preceptor, o eunuco Mardônio, que o ensinou o gosto pela genialidade e a religião de Homero. De qualquer forma, seu testemunho das desavenças entre arianos e nicenos, certamente, contribuiu pelo seu desprezo pelo cristianismo (passim GIBBON, Edward, *op. cit.* pp. 757/758).

Joviano foi sucedido no Oriente pelo ariano Valente, o que acarretou nova troca de bispos nas dioceses. Já no Ocidente, o tolerante imperador Valentiniano I não enfrentou grandes problemas, pois aí o arianismo não tinha raízes profundas.

Mesmo com Valente, todavia, a ortodoxia nicena sobreviveu, promovida por novos campeões como Basílio, bispo de Cesaréia. Diante da pouca simpatia imperial, Basílio buscou apoio em Damásio, que viera a sentar-se na cadeira de São Pedro em Roma. Vale citar sua obra, o “*Tomus Damasi*”, em que definia a ortodoxia com relação à Santíssima Trindade e condenava todos os desvios doutrinários da época, como o arianismo. No lugar de *ousia*, Damásio empregava a palavra *essentia* e *substantia* e, para *hypostase*, se referia a *personae*. Tentava superar a menor aptidão da língua latina para abstrações teológicas, motivo de eterna crítica da parte dos helênicos. O “*Tomus Damasi*”, contudo, reafirmava a primazia universal de Roma. Não obstante esse ponto, Ocidente e Oriente começavam a se reaproximar.

Em 378, Valente, o último imperador ariano, veio a morrer na batalha de Adrianopla, em que as tropas romanas sofreram humilhante derrota frente aos godos. Em 380, o Império do Oriente finalmente passou para o hispânico Teodósio, niceno convicto, que herdou um Império ainda dividido. Antes de entrar em Constantinopla, cidade ariana³⁷ à exceção de Gregório de Nazianzeno³⁸ resistindo em sua igreja, Teodósio publicou em Salônica³⁹ um édito conferindo contornos jurídicos claros à Santíssima

37 GIBBON, Edward, *op. cit.* Livro II, p. 9, transcreve o ridículo da situação em que a questão teológica se tinha transformado em Constantinopla: “*This city is full of mechanics and slaves, who are all of them profound theologians, and preach in the shops and in the streets. If you desire a man to change a piece of silver, he informs you wherein the Son differs from the Father; if you ask the price of a loaf, you are told, by the way of reply, that the Son is inferior to the Father; and if you inquire whether the bath is ready, the answer is, that the Son was made out of nothing.*”

38 Gregório de Nazianzeno, doutor da Igreja, representa um dos campeões do credo niceno da segunda geração. Seu episcopado em Constantinopla sofreu perseguições tanto do imperador Juliano quanto da maioria ariana existente naquela cidade, tendo até sido ferido num ataque à sua igreja.

39 Teodósio passou por Salônica a caminho de assumir sua nova capital, Constantinopla. Naquela cidade, logo antes de publicar o édito de Salônica, recebeu o batismo do bispo niceno Ascólio, tornando-se o primeiro imperador romano a ser batizado na ortodoxia. Esclareça-se aqui que o próprio Constantino I tinha recebido tal sacramento da parte do ariano Eusébio de Nicomédia (GIBBON, Edward, *op. cit.* Livro II, p. 7).

Trindade. O édito expressava o desejo do imperador de que todos seguissem a religião de São Pedro, conforme defendida em Roma por Damásio e em Alexandria por Pedro (sucessor de Atanásio, falecido em 373). Seus seguidores passariam assim a se chamar de “católicos” (primeira vez que o termo é empregado num texto legal), e os que professassem crença diversa eram proscritos. A fé nicena distinguia claramente Teodósio de Valente, a cujo arianismo se atribuía a derrota de Adrianopla.

No ano seguinte Teodósio foi mais adiante. Publicou uma constituição definindo como heréticos os focinianos, arianos e eunomianos. Proibia-os ainda de se reunirem, confiscava suas igrejas, transferindo-as aos nicenos, e os expulsava. Dita lei, aliás, definia como “herético” quem não seguisse o credo niceno. A concepção nicena da Santíssima Trindade, por conseguinte, se firmava como lei.

Teodósio convocou, então, um novo concílio ecumênico (o segundo da cristandade) para sacramentar a situação, reunido em Constantinopla, em 381. Trata-se da afirmação de unidade da Igreja no credo niceno; o que antes era um debate teológico, agora virou cânone ecumênico. A consubstancialidade das três pessoas da Santíssima Trindade assumia *status* jurídico. O Espírito Santo também foi expressamente contemplado, condenando-se igualmente como heréticos os macedonianos, ou seja, aqueles que negavam a natureza divina da terceira pessoa da Santíssima Trindade⁴⁰.

O Império passava, portanto, a ter uma única religião oficial: o catolicismo, isto é, o cristianismo segundo o credo de Nicéia. As legiões imperiais logo se prontificaram a extinguir os últimos redutos arianos. Daí em diante, ser romano passou a significar ser cristão, e Estado e Igreja passaram a caminhar lado a lado. O arianismo, de fato, caiu gradativamente em desuso no Império, mas a crença, entretanto, iria ainda sobreviver durante alguns séculos entre os povos germânicos.

40 Vale transcrever aqui a Oração 31 de Gregório de Nazianzeno, em defesa da divindade do Espírito Santo: *“Vejam esses fatos: Cristo nasce, o Espírito Santo é seu precursor. Cristo é batizado, o Espírito Santo testemunha... Cristo realiza milagres, o Espírito Santo os acompanha. Cristo ascende, o Espírito Santo toma Seu lugar. Que grandes coisas existem na ideia de Deus que não estão em Seu poder? Que títulos pertinentes a Deus não se aplicam também a Ele, exceto por “Não-criado” e “Criado”? Eu tremo quando penso em tal abundância de títulos, e quantos nomes eles blasfemam, estes que se revoltam contra o Espírito!”*.

3 - CONCLUSÃO

As heresias da Santíssima Trindade conheceram ainda uma sobrevida após suas perseguições pelo Império. A heresia ariana foi a crença na qual foram catequizados os visigodos d'além Danúbio por seu bispo Ulfila, no século IV, o qual chegou a elaborar uma tradução das escrituras para sua língua. Os visigodos, em seguida, se instalaram no Império e permaneceram arianos até o final do século VI, quando finalmente abraçaram o credo niceno no Concílio de Toledo III, em 589, com seu rei Recaredo. Os suevos, ao Noroeste da Península ibérica, já haviam se tornado católicos antes, resultado da pregação de Martinho de Dume. O arianismo ainda durou mais um século com os lombardos na Itália.

No Oriente, no século V, porém, nova controvérsia sobre a Santíssima Trindade surgiria, em torno das duas naturezas de Cristo, notadamente o mistério da encarnação. De fato, Nestório, bispo de Constantinopla, negava a Nossa Senhora a condição de “*theotokos*”, ou seja, mãe de Deus, o que provocou a ira de seus seguidores. Entre eles, Eutiques e Basílio, este bispo de Alexandria, entendia que em Cristo haveria uma só natureza encarnada, o monofisismo. Além do nestorianismo e do monofisismo, surgiria ainda o monotelismo no século VII, em torno da crença de que Cristo teria uma só “vontade”.

As heresias da Santíssima Trindade, entretanto, obrigaram a Igreja a definir e construir sua teologia. A letra crua dos evangelhos não esclarecia o mistério em torno da relação entre o Pai e o Filho. E a questão ariana foi também determinante para separar o cristianismo do judaísmo, pois reforçou a divindade do Filho e fixou a natureza da relação entre Pai e Filho. Afastou, pois, ideias que comprometeriam a coerência do cristianismo e atentavam contra o seu principal predicado, que é a crença de que Deus se fez homem e desceu à Terra numa pessoa humana, a fim de propagar sua mensagem salvífica. Nesse sentido, a querela das heresias certamente contribuiu para a posterior expansão do cristianismo pelo mundo nos séculos seguintes, fomentando, no seu seio, o desenvolvimento planetário das civilizações ocidental e ortodoxa.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Fortunato. *História da Igreja em Portugal*. Imprensa Acadêmica, Lisboa, 1926.

BARAHONA, Margarida Simões. *Prisciliano e as Tensões Religiosas do Século IV*. Universidade Lusíada Editora, Lisboa, 2002.

CALASSO, Francesco. *Medio Evo del Diritto*. Giuffré Ed., Milano, 1954

CASTELLANOS, Santiago. *Los Godos y la Cruz*. Alianza Editorial, Madrid, 2007.

CODA, Piero. *Dios Uno y Trino*. Secretariado Trinitário, Salamanca, Milano, 1993.

DÍAZ, Pablo C. *Historia del Cristianismo. El mundo antiguo. El cristianismo y los pueblos germánicos*. Editorial Trotta, Universidad de Granada, Madrid, 2003.

ESCRIBANO, Maria Victoria Paño, *Historia del Cristianismo. El mundo Antiguo. El Cristianismo marginado*. Editorial Trotta Universidad de Granada, Madrid, 2003.

EUSEBIUS of CESAREA. *Ecclesiastical History, vol I-II*. Harvard University Press, London, 1926.

EUTROPE. *Abrégé de l'Histoire Romaine*. Librairie Garnier Frères, 367-378.

GIBBON, Edward. *The decline and fall of the Roman Empire*, vols. I e II. The Modern Library, 1776-1788.

HIDÁCIO. *Cronicon*. Editorial Touxosoutos, La Coruña, 2004.

HOMO, Léon, *Les empereurs romains et le Christianisme*. Payot, Paris. 1931.

JÉDIN, Hubert. *ConcÍlios Ecumênicos*. Editora Herder, São Paulo, 1961.

JERÔNIMO, “*Epistolario*”. II vols. Madrid.

JOHNSON, Paul. *História do Cristianismo*. Imago Editora, Rio de Janeiro, 2001.

LORTZ, Joseph. *Historia de la Iglesia*, vol. I. Ediciones Cristandad, Madrid, 2008.

MARTIN de Agar, José T. *Introducción al Derecho Canónico*. Editorial Tecnos.

MENENDEZ Pelayo. *Historia de los Heterodoxos Españoles*, vol. I. Biblioteca de Autores Cristianos, Madrid 1956, 6ª Edición, 2007.

MOMMSEN, Theodor. *Histoire Romaine*. Editora Bouquins, Paris, 1985.

NAVASCUES, Patricio. *Pablo de Samosata y sus adversários*. Institutum Patristicum Augustinianum, Roma, 2004.

NORWICH, John Julius. *Byzantium, The early centuries*. Penguin Books, London, 1988.

OROSIO, Paulo, *Historiarum adversus paganos, “Le storie contro i pagani”*, II vols. Verona, 1976.

SOTOMAYOR, Manuel. *Historia del Cristianismo. El mundo antiguo. Controversias doctrinales em los siglos V y VI*. Editorial Trotta, Universidad de Granada, Madrid, 2003.

SOZOMENO, *Historia Eclesiática*. GCS, 50, 1960 (eds. J. Bidez y G. C. Hanson).

TERTULIANO. *Apologético*. Editora Livraria Alcalá Ltda, Lisboa, 2012.

VEYNE, Paul. *Quando nosso mundo se tornou cristão*. Editora Civilização Brasileira, Rio de Janeiro, 2010.

WILLIAMS, Rowan. *Arrio*. Ediciones Sigueme, Salamanca, 2010.